

Direção Geral

EDITAL DG / FAED Nº 09/2024

QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E O MODO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS DA FAED 2024/1.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06, baixa o presente edital:

RETIFICAR o EDITAL DG/FAED Nº 09/2024, nos termos abaixo relacionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.0. Inscrições

LEIA-SE:

3.0. Inscrições

ONDE SE LÊ:

3.0 Homologação das inscrições

3.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no modo previsto neste Edital.

3.3. Os/as candidatos/as que cumprirem os requisitos terão suas inscrições homologadas e participarão do sorteio de vagas.

3.4. A homologação das inscrições das inscrições e o resultado da seleção serão publicados na página dos Editais de Graduação da

Direção Geral da FAED
(<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

LEIA-SE:

4.0 Homologação das inscrições

4.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no modo previsto neste Edital.

4.2. Os/as candidatos/as que cumprirem os requisitos terão suas inscrições homologadas e participarão do sorteio de vagas.

4.3. A homologação das inscrições das inscrições e o resultado da seleção serão publicados na página dos Editais de Graduação da Direção Geral da FAED (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

ONDE SE LÊ:

4.0. Processo de Seleção

4.1. A seleção será coordenada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED.

4.2. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de sorteio público, a ocorrer no dia 19 de abril de 2024 na sala 217, às 14 h.

4.3. Serão sorteados/as primeiramente os/as candidatos/as da FAED e em seguida os/as demais inscritos/as.

4.4. O resultado da seleção será publicado no dia 22 de abril de 2024 na página dos Editais de Graduação da Direção Geral (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

LEIA-SE:

5.0. Processo de Seleção

5.1. A seleção será coordenada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED.

5.2. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de sorteio público, a ocorrer no dia 19 de abril de 2024 na sala 217, às 14 h.

5.3. Serão sorteados/as primeiramente os/as candidatos/as da FAED e em seguida os/as demais inscritos/as.

5.4. O resultado da seleção será publicado no dia 22 de abril de 2024 na página dos Editais de Graduação da Direção Geral (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

ONDE SE LÊ:

5.0. Aprovação e certificados

5.1. Para ser aprovado/a, o/a aluno/a deve ter frequência mínima de 75% e média igual ou superior a 7,0.

5.2. O/a aluno/a que reprovar por frequência insuficiente (FI – inferior a 75%) ficará impedido/a de participar de novos cursos de idioma oferecidos pela FAED no primeiro semestre de 2024.

LEIA-SE:

6.0. Aprovação e certificados

6.1. Para ser aprovado/a, o/a aluno/a deve ter frequência mínima de 75% e média igual ou superior a 7,0.

6.2. O/a aluno/a que reprovar por frequência insuficiente (FI – inferior a 75%) ficará impedido/a de participar de novos cursos de idioma oferecidos pela FAED no primeiro semestre de 2024.

ONDE SE LÊ:

6.0. Cronograma

Inscrições	27 de março a 15 de abril de 2024
Homologação das inscrições	17 de abril de 2024

Prazo para recursos através do e-mail: libras.faed@udesc.br	17 e 18 de abril de 2024
Sorteio das vagas	19 de abril de 2024
Resultado final	22 de abril de 2024

LEIA-SE:

7.0. Cronograma

Inscrições	27 de março a 15 de abril de 2024
Homologação das inscrições	17 de abril de 2024
Prazo para recursos através do e-mail: libras.faed@udesc.br	17 e 18 de abril de 2024
Sorteio das vagas	19 de abril de 2024
Resultado final	22 de abril de 2024

ONDE SE LÊ:

7.0. Disposições finais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED.

7.2. Demais informações podem ser solicitadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED, pelo e-mail libras.faed@udesc.br, ou presencialmente nas salas 217 e/ou 218 na FAED.

LEIA-SE:

8.0. Disposições finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED.

8.2. Demais informações podem ser solicitadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED, pelo e-mail libras.faed@udesc.br, ou presencialmente nas salas 217 e/ou 218 na FAED.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

[assinatura digital]

Celso João Carminati
Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y123LG5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 16/04/2024 às 16:18:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTE1MDdfMTE1MzVfMjAyNF9ZMTIzTEc1SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011507/2024** e o código **Y123LG5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.